



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 044/2021 – TJAM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 041/2021

Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 044/2021

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2021, o Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, situado à Av. André Araújo, s/nº, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ nº. 04.812.509/0001-90, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 041/2021**, nos termos da Lei nº. 10.520/02; do Decreto nº. 3.555/00; do Decreto nº. 7.892/13; da Resolução nº. 025/2019 do TJ-AM; da Lei Complementar Federal nº. 123/06; do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182/08, no que couber; e da Lei nº. 8.666/93, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 044/2021 – TJAM**, conforme **Processo Administrativo nº. 2020/00000841-00**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1 – Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras – empresas registradas nesta ARP –, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Mesa escritório (Gabinete Juiz) Descrição/Características mínimas: Mesa em MDF, revestida em laminado melamínico de 40 mm com dimensões de 750 x 2.000 x 800 mm (AxLxP) com tampos de canto reto, constituída por duas colunas laterais em MDF, quadro retangular horizontal fixado próximo a extremidade do tampo (saia), possuindo 3 gavetas na cor preta, (medidas aproximadas L=400mm, A=350MM, P=440mm) parte interna da gaveta em aço com fechadura com chaves duplas escamoteáveis com travamento simultâneo das gavetas pelo sistema de trava. O tampo de	UN	Marca: refrimov Modelo: operacional	10	200	R\$ 1.800,00

	painel horizontal (saia) de MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta. O tampo e lateral de MDF (tipo sanduiche, 40mm) revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta na parte interna do móvel e na cor nogal sevilha/similar na parte externa ou na opção toda as partes do MDF preta. As bordas revestidas com fita borda na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: todo preto ou preto e nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
2	Mesa escritório (Gabinete Juíz /Apoio) Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa em MDF, revestida em laminado melamínico de 40 mm com dimensões de 750 x 800 x 800 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, constituída por duas colunas laterais em MDF, quadro retangular horizontal fixado próximo a extremidade do tampo (saia), sem gaveta. O tampo de painel horizontal (saia) de MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta. O tampo e lateral de MDF (tipo sanduiche, 40mm) revestido pelas duas faces com laminado	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	10	200	R\$ 569,00

	melamínico de baixa pressão com textura de madeira na cor preta na parte interna do móvel e na cor nogal sevilha/similar na parte externa ou na opção toda as partes do MDF preta. As bordas revestidas com fita borda na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: todo preto ou preto e nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
3	Armário Escritório (para compor mesa) Ilustração Descrição/Características mínimas: Armário baixo com 04 portas pivotantes, com dimensões de 750 x 2.000 x 450 mm (AxLxP), com 4 portas e prateleira. Corpo, tampo, portas, prateleiras e fundo em MDF, com espessura mínima de 22 mm, revestido com laminado melamínico de BP. Bordos retos encabeçados com fita borda na cor do tampo. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos. Dobradiças metálicas cromadas com abertura maior ou igual a 95°. Cada porta com puxador inteiramente metálico cromado ou niquelado. Os suportes para as prateleiras referentes aos armários, deverão ser em aço e formato "L". Base do móvel em aço e regulador de piso, na cor	UN	Marca: reffimov Modelo: operacional	10	200	R\$ 1.470,00

	preta. Fechadura com chaves duplas escamoteáveis. Cor do móvel: Preto ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
4	Mesa escritório (audiência para juiz e demais autoridades) Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa em MDF para audiência, espessura do tampo de no mínimo 25 mm, dimensões de 750 x 2.200 x 700 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em aço para apoio dos fios (elétrica, rede e telefonia) fixado na estrutura da mesa (saia e laterais), constituída por duas colunas laterais em MDF, quadro retangular horizontal fixado na extremidade do tampo (saia) Espessura das laterais da mesa (coluna) com no mínimo 25mm e pé nivelador. O tampo, saia e lateral de painel em MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico com alta pressão, com textura de madeira. As bordas revestidas com fita da cor do tampo. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor preta. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Cor do móvel: nogal sevilha/similar ou carvalho atenas/similar. O produto deverá apresentar: -	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	05	200	R\$ 730,00

	Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
5	Mesa escritório (audiência para as partes) Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa em MDF para audiência, espessura do tampo de no mínimo 25 mm, dimensões de 750 x 1.800 x 700mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, sem passa-fio, fixado, constituída por duas colunas laterais em MDF, quadro retangular horizontal fixado na centralidade do tampo (saia), sem gaveta. Espessura das laterais da mesa (coluna) com no mínimo 25mm e pé nivelador. O tampo, saia e lateral de painel em MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico com alta pressão, com textura de madeira. As bordas revestidas com fita da cor do tampo. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas.. As bordas revestidas com fita da cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preta. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Cor do móvel: nogal sevilha/similar ou carvalho atenas/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	05	200	R\$ 700,00
6	Mesa escritório (auditório para juiz)	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	05	100	R\$ 550,00

	Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa de MDF para auditório, espessura de 40 mm para o tampo e laterais, dimensões de 750 x 1000 x 700 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em aço para apoio dos fios (elétrica, rede e telefonia) fixado na estrutura da mesa (saia e laterais), constituída por duas colunas laterais em MDF, quadro retangular horizontal fixado na extremidade do tampo (saia), próximo ao piso com pé nivelador. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira preto ou tipo nogal sevilha/similar. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preta. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Cor do móvel: preto ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
7	Mesa escritório (auditório para demais autoridades) Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa de MDF para auditório, espessura de 40 mm para tampo e laterais, dimensões de 750 x 2000 x 700 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passa-fio em aço para apoio dos fios (elétrica, rede e telefonia) fixado na estrutura da mesa (saia e laterais), constituída por	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	05	100	R\$ 1.100,00

	duas colunas laterais em MDF, quadro retangular horizontal fixado na extremidade do tampo (saia), próximo ao piso com pé nivelador. O tampo, laterais e painel revestido por duas faces com laminado melamínico com textura de madeira preta ou tipo nogal sevilha/similar ou preto. As bordas revestidas com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preta. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta. Cor do móvel: preto ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
8	Mesa de trabalho (orgânica) Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa de trabalho orgânica de MDF com tampo de no mínimo 25 mm e painel frontal de 18mm em forma de “L” com dimensões de 1.200 mm x 1.200 mm x 600 mm x 750 mm de altura com tampos de canto reto, sem gaveta. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por três colunas e com um pedestal redondo. O tampo de painel de MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira. As bordas revestidas com fita da cor do tampo, na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por	UN	Marca: reffimov Modelo: operacional	10	400	R\$ 1.180,00

	fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preta. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert Gás) ou similar. Passafio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta Cor do móvel: nogal sevilha/similar ou carvalho atenas/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
9	Mesa de trabalho (orgânica) Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa de trabalho em MDF com tampo de no mínimo 25 mm e painel frontal de 18mm em forma de “L”, dimensões de 1.400 mm x 1.600 mm x 600 mm x 750 mm de altura com tampos de canto arredondados, sem gaveta. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por três colunas e com um pedestal redondo. O tampo de painel de MDF revestido pelas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão com textura de madeira. As bordas revestidas com fita bordam na espessura do tampo e na cor do tampo. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preta. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG (Metal Inert	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	10	200	R\$ 1.300,00

	Gás) ou similar. Passa-fio revestido de BP, com superfície texturizada, na cor preta. Cor do móvel: nogal cevilha/similar ou carvalho atenas/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos.					
10	Mesa Reunião Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa de reunião em MDF, revestida em laminado melamínico, com todas as peças de 40 mm devendo ser confeccionada como peça única, constituída por duas colunas como pedestal fixada a um quadro retangular horizontal na parte central do tampo, com dimensões de 750 x 2.000 x 1.000 mm (AxLxP). Tampo duplo sendo de MDF com espessura de 40 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão. Os bordos retos encabeçados com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos	UN	Marca: refrimov Modelo: operacional	01	40	R\$ 1.600,00
11	Mesa escritório (para reunião) Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa de reunião em MDF, revestida em laminado melamínico, com todas as peças de 40 mm	UN	Marca: refrimov Modelo: operacional	01	40	R\$ 1.700,00

	devendo ser confeccionada como peça única, constituída por duas colunas como pedestal fixada a um quadro retangular horizontal na parte central do tampo, com dimensões de 750 x 1.800 x 1.000 mm (AxLxP). Tampo duplo sendo de MDF com espessura de 40 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão. Os bordos retos encabeçados com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
12	Mesa escritório (para reunião) Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa de reunião em MDF, revestida em laminado melamínico, com todas as peças de 40 mm devendo ser confeccionada como “peça única”, constituída por duas colunas como pedestal fixada a um quadro retangular horizontal na parte central do tampo, com dimensões de 750 x 1.600 x 1.000 mm (AxLxP). Tampo duplo sendo de MDF com espessura de 40 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão. Os bordos retos encabeçados com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo, coladas pelo processo HOT-MELT. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	01	40	R\$ 1.500,00

	metálicas embutidas. Regulador de piso, na cor preta Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
13	Mesa apoio (para Restaurante) Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa para copa, com 700x700 mm e altura de 750 mm. Tampo em MDF, com espessura de no mínimo 25 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Os apoios confeccionados com perfil tubular (redondo) que deverá ter 4" (101,6mm) de diâmetro em chapa de aço #16 (1,5mm) de espessura, de aço carbono, na cor preta. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preta. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	05	200	R\$ 550,00
14	Mesa reunião redonda (para Conciliação) Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa para	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	05	200	R\$ 750,00

	copa, com diâmetro de 1,20 em MDF, com espessura de no mínimo 25 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. Os apoios confeccionados com perfil tubular (redondo) que deverá ter 4" (101,6mm) de diâmetro em chapa de aço #16 (1,5mm) de espessura, de aço carbono, na cor preta. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preta. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
15	Mesa escritório (Digitador/conciliação) Descrição/Características mínimas: Mesa revestida em MDF, espessura de no mínimo 25 mm, dimensões de 750 x 800 x 700 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passafio. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado ao tampo. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. A fixação das peças em	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	10	200	R\$ 400,00

	MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preta. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado, na cor preta. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
16	Mesa escritório Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa revestida em MDF, espessura de no mínimo 25 mm, dimensões de 750 x 1200 x 700 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, com gavetas, o gaveteiro deverá possuir medidas padrão de gaveteiro fixo. Medidas aproximadas: L=400mm x A=350mm x P = 440mm, com passa-fio. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado a um quadro retangular horizontal fixado ao tampo. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e	UN	Marca: reprimov Modelo: operacional	10	400	R\$ 730,00

	acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preta. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado, na cor preta. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: preto ou carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar. O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
17	Mesa escritório Ilustração Descrição/Características mínimas: Mesa revestida em MDF, espessura de no mínimo 25 mm, dimensões de 750 x 1200 x 600 mm (AxLxP) com tampos de canto retos, sem gavetas, com passafio. Fixado a uma estrutura de aço, constituída por duas colunas com pedestal, soldado no quadro central (horizontal) fixado ao tampo. Tampo em MDF, com espessura de 25 mm a 36 mm, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita borda na espessura do tampo e na cor do tampo. A fixação das peças em MDF entre si ou na estrutura através de parafusos com buchas metálicas embutidas. Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi poliéster na cor preta. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamento metálico ou em material injetado, na cor preta. Laminados a serem fornecidos em uma única cor. Cor do móvel: carvalho atenas/similar ou nogal sevilha/similar.	UN	Marca: refrimov Modelo: operacional	10	200	R\$ 550,00

	O produto deverá apresentar: - Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO/MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
40	Cadeira fixa (refeitório) Ilustração Descrição/Características mínimas Cadeira fixa para restaurante (empilhável) em polipropileno (assento e encosto), estrutura em tubo de aço (chapa 18), com pintura eletrostática em epóxi na cor preta. Cor: preto. Medidas Aproximadas: Assento: L = 460mm; A = 350mm; P = 420mm. Encosto: L = 460mm; A = 330mm; Altura Total: 840mm Profundidade Total: 530mm Garantia mínima: 5 anos. *Obs.: Serão aceitos produtos de qualidade superior ou equivalente ao acima descrito, sendo facultado ao TJAM a promoção de diligências necessárias para avaliar a aceitabilidade dos produtos ofertados. O produto deverá apresentar: Características dimensionais, requisitos de estabilidade, resistência e durabilidade, de acordo com a NR17.	UN	Marca: vector modelo star	10	400	R\$ 120,00

EMPRESA: FN DE ALMEIDA EPP		
CNPJ: 84.111.020/0001-20	TELEFONE: (092) 3636-5462 / 3233-8850	
E-MAIL: refrimov.refrimov@gmail.com		
ENDEREÇO: RUA JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP: 69093-284 MANAUS-AM		
BANCO: Bradesco	AGÊNCIA: 1999-2	CONTA CORRENTE: 40.659-7

CLÁUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
--

2.1 – No quadro acima, é apresentado o quantitativo estimado do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de fornecimento de materiais e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.2 – O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa registrada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito da prestação do serviço, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3 – O objeto desta licitação deverá ser entregue com as especificações e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, definidos no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 044/2021 – TJAM, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pela empresa registrada.

2.4 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa registrada.

2.5 – Após o fornecimento do objeto da licitação pela empresa registrada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 044/2021 – TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder, conforme Termo de Referência.

2.6 – No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue com as especificações no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 044/2021 – TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a troca dos mesmos no prazo máximo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da comunicação da recusa.

2.7 – Caso a empresa registrada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 044/2021 – TJAM, deverá a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar de maneira formal e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.

2.8 – A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa registrada a sujeitará às sanções legais cabíveis.

2.9 – Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a empresa registrada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.

2.10 – Quanto a acréscimos nas quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira, dever-se-á observar o disposto no artigo 20 do Decreto Estadual nº 34.162/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”

4.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o TJAM para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2 – Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o TJAM.

4.3 – As aquisições ou contratações adicionais, a que se refere esta cláusula, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços para o TJAM.

4.4 – O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o TJAM, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5 – Após a autorização do TJAM, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 – Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJAM.

CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

5.2 – Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

5.2.1 – A regularidade de que trata a Cláusula 5.2 poderá ser verificada por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

5.3 – Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

6.2 – Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJAM convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1 – Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2 – A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TJAM poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1 – Não havendo êxito nas negociações, o TJAM deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

6.4.1 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens I, II e IV será formalizado por despacho do órgão TJAM, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES

7.1 – Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multa de até 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação ou do valor contratado, conforme o caso, e demais cominações legais.

7.2 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

7.3 – A multa a que se refere o item anterior poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pelo Tribunal de Justiça do Amazonas ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

7.4 – Serão aplicados subsidiariamente ao previsto na Cláusula 7.1, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.5 – A aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item anterior e a prevista na Cláusula 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a sanção prevista na alínea “b” do item anterior.

7.6 – O não comparecimento do licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho, no prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções estabelecidas neste edital.

7.7 – A aplicação das sanções previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

7.8 – As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no *site* do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

8.1.1 – A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.

8.1.2 – O registro a que se refere a Cláusula 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.4 e 6.5 deste

instrumento.

8.1.3 – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 8.1 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.4 e 6.5 desta Ata de Registro de Preços.

8.2 – A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente Ata de Registro poderá ser:

- a) Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- b) Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

8.3 – Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

8.4 – É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.5 – Integram esta ARP, o edital do **Pregão Eletrônico nº. 044/2021 – TJAM** e seus anexos, e a proposta da empresa: **F N DE ALMEIDA**, CNPJ: **84.111.020/0001-20**, vencedora do certame supramencionado.

8.6 – Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.7 – Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

F N DE ALMEIDA

Testemunhas:

Elízia Mara Costa Israel
Matrícula nº 33456

Tatiana Paz de Almeida
Matrícula nº 33359



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL**, **Analista Judiciário**, em 04/11/2021, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA PAZ DE ALMEIDA**, **Coordenador(a)**, em 04/11/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira**, **Presidente**, em 05/11/2021, às 08:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **FABIO NUNES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 09/11/2021, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372444** e o código CRC **3AAB4816**.